## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER No. 93/2022

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. AMAURI LIMA FRAGOSO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 83 DE 17 DE MAIO DE 2022.

**DATA**: 24/05/22

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Cria a Escola Municipal de Ensino Fundamental Déborah Krebs Conceição

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal, o projeto de lei está criando uma Escola Municipal de Ensino Fundamental o qual será chamada de Déborah Krebs Conceição, pessoa que teve uma grande influencia na nossa comunidade.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 24 de maio de 2022.

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. ALEX WANCURA

MPEL JOANELLA

GERAL Câmara Municipal

Rua Herminio Dira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS

Email: cmcacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 90/2022

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI N°83 DE 17 DE MAIO DE 2022.

**DATA**: 24/05/22

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Cria a Escola Municipal de Ensino Fundamental Déborah Krebs Conceição

**RELATORIA:** A matéria em analise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de criar a Escola Municipal de Ensino Fundamental Déborah Krebs Conceição.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei n°83, de 17/05/22, está apenas dando nome a uma Escola Municipal Eulalia Irion, Anexo II de Déborah Krebs Conceição, não causará ônus ao município, apenas homenageando uma pessoa que foi tão importante para nossa comunidade.

## **CONCLUSÃO:**

Considerando a dispensa previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 24 de maio de 2022.

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. DIONA PAN PINHEIRC

Ver. DOELIVALENTE DA SILVA

Camara Municipal

Prot. 96.208-22pag.

Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -

Email: cmcacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"